



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**Secretaria Municipal de Educação**  
**Divisão de Suprimentos e Serviços**  
**PODER EXECUTIVO**



### ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

Ata de abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021, cujo objeto desta licitação é a **Contratação de empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para manutenção das Unidades da Rede Municipal de Ensino no Distrito de Castelo de Sonhos**, conforme especificações no termo de referência.

Aos trinta dias do mês de junho de 2021, às nove horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância. No Auditório da Secretaria de Educação de Altamira/Pá, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-855, reuniu-se o Pregoeiro – José Jorge de Farias e equipe de apoio composta por Ana Paula Da Silva Barros e Polyana Moreira Da Silva, designados pela Portaria nº. 088/2021 de 03 de março de 2021 e 009/2021 de 07 de janeiro de 2021, se fizeram presentes na sessão também o Chefe do setor de Merenda Escolar – SEMED Sr. Luiz Araújo Leandro e a representante do Conselho de Merenda Escolar de Altamira Sra. Maria de Fátima Silva dos Santos. Para o recebimento dos envelopes de credenciamento, propostas e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicação no quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 16/06/2021, Diário Oficial da União 16/06/2021 Seção 3 Pg. 226, Diário Oficial do Estado no dia 16/06/2021 na pg. 100 e Jornal de Grande Circulação do Estado do Pará no dia 16/06/2021 caderno de Economia, pg. B8, no Diário Oficial do Município Edição 342 também em 16/06/2021, tendo em vista a ampla divulgação somente 01(uma) empresa fez a retirada e/ou solicitação do Edital, conforme a seguir:

- 1- CASTANHA & CASTANHA LTDA - EPP pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.994.061/0001-56;

Sendo que a empresa acima citada recebeu o Edital e todos os seus anexos, iniciamos a abertura dos envelopes “A”, contendo os credenciamento, :

- 1- CASTANHA & CASTANHA LTDA - EPP pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.994.061/0001-56;

*Farias* *[assinatura]* *[assinatura]*



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Secretaria Municipal de Educação  
Divisão de Suprimentos e Serviços  
PODER EXECUTIVO



Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram analisados, a pessoa jurídica está apta a prosseguir no certame licitatório.

Deu-se início a abertura do envelope "B" onde o mesmo tem as propostas de preços, após análise constatamos que :

- 1 - CASTANHA & CASTANHA LTDA - EPP pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.994.061/0001-56, nesta ato representado por Ramon Henrique Tavares Maniezzo, CPF: 053.714.691-17;

Considerando que foi analisada a proposta inicial, a pessoa jurídica está apta a prosseguir no certame licitatório.

Deu-se início a abertura do envelope "C" onde o mesmo tem a proposta de habilitação. Após a análise, constatamos que:

- 1 - CASTANHA & CASTANHA LTDA - EPP pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.994.061/0001-56; **está habilitada.**

Considerando que foi analisada a documentação, a pessoa jurídica está apta a prosseguir no certame licitatório.

Deu-se início a fase de Lances, tendo este pregoeiro solicitado a empresa que baixassem os seus preços. Sendo assim a empresa considerada vencedora está devidamente habilitada, eu JOSÉ JORGE DE FARIAS – Pregoeiro deste certame adjudico a empresa a seguir:

- 1 - CASTANHA & CASTANHA LTDA - EPP pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.994.061/0001-56;

A empresa considerada vencedora está devidamente habilitada, considerando que que não houve qualquer recurso neste certame, eu JOSÉ JORGE DE FARIAS - Pregoeiro deste certame adjudico a empresa a seguir:

- 1 - CASTANHA & CASTANHA LTDA - EPP pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.994.061/0001-56;

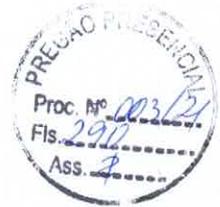
  
Farias  
  
Ramon



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Secretaria Municipal de Educação  
Divisão de Suprimentos e Serviços  
PODER EXECUTIVO



Deu-se início a abertura do envelope "B" onde o mesmo tem as propostas de preços, após análise tendo este pregoeiro solicitado a empresa que baixassem os seus preços, a empresa justificou os lances acima dos preços de referência nos itens: 05, 06, 08, 09, 15, 16, 30 e 33, em detrimento da localização e ainda da instabilidade do mercado. Sendo assim a empresa considerada vencedora nos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30, 31,32,33,34 e 35 (conforme planilha de lances em anexo), está devidamente habilitada, eu JOSÉ JORGE DE FARIAS – Pregoeiro deste certame adjudico a empresa a seguir:

- 1 - CASTANHA & CASTANHA LTDA - EPP pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.994.061/0001-56;

Considerando que o ITEM 18 não houve proposta, foi considerado **DESERTO**, encaminho o presente processo ao Secretário Municipal de Educação, ordenador de despesas para efeito de homologação a empresa vencedora e decidir sobre o item deserto.

Sem mais para Tratar digno de registro lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelos representantes presentes e equipe de apoio.

José Jorge de Farias  
Pregoeiro

Ana Paula da Silva Barros  
Equipe de Apoio

Polyana Moreira da Silva  
Equipe de Apoio

CASTANHA & CASTANHA LTDA - EPP  
CNPJ sob o nº 10.994.061/0001-56  
Participante